



Conselho Regional de Medicina Veterinária do RS

PORTARIA Nº 18 de 28/02/2019

Ementa: institui a Comissão de Ambiente e Sustentabilidade

A Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o disposto na Resolução 591, de 26 de junho de 1992 do Conselho Federal de Medicina Veterinária,

considerando as questões críticas relativas ao meio ambiente, como aumento exponencial do crescimento populacional colocando em risco a garantia de alimentação a longo prazo;

considerando que a Medicina Veterinária é conceituada como atividade imprescindível ao progresso socioeconômico, à proteção da saúde única, ao bem-estar da sociedade e dos animais, à produção de alimentos de maneira sustentável e à preservação dos recursos naturais, flora e fauna;

considerando que parte das alternativas para reduzir os impactos ao meio ambiente são intrinsicamente relacionados à correta atuação dos profissionais envolvidos na produção de alimentos;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Ambiente e Sustentabilidade e nomear os membros:

- Méd. Vet. Carlos Roberto Vieira da Cunha	CRMV/RS 05237 - Coordenador
- Méd. Vet. Thais Michel	CRMV/RS 10889 – Secretária
- Méd. Vet. Ângela Pernas Escosteguy	CRMV/RS 01538
- Méd. Vet. José Reck Júnior	CRMV/RS 10591
- Zoot. Harold Ospina Patino	CRMV/RS 00578/Z
- Méd. Vet. Reginaldo José Diaz Rodrigues	CRMV/RS 04917
- Méd. Vet. Michele de Castro Iza	CRMV/RS 08213
- Méd. Vet. Márcia Monks Jantzen	CRMV/RS 06776
- Zoot. José Acélio da Fontoura Júnior	CRMV/RS 00648/Z
- Méd. Vet. Caroline Weissheimer C. Gomes	CRMV/RS 11931

Art. 2º A Comissão de Ambiente e Sustentabilidade tem como objetivos:

- a) servir como órgão de consulta e assessoramento técnico à diretoria do CRMV/RS em questões relacionadas às interações com o meio ambiente e a Medicina Veterinária e a Zootecnia;



Conselho Regional de Medicina Veterinária do RS

- b) contribuir ao debate sobre temas relevantes na esfera ambiental;
- c) garantir o atendimento às demandas relativas ao meio ambiente e sua relação com a Medicina Veterinária e Zootecnia, dando ampla divulgação às questões potencialmente impactantes nas atividades dos profissionais dessas áreas;
- d) divulgar informações sobre sistemas orgânicos e agroecológicos de produção animal;
- e) promover a preservação e valorização do bioma Pampa e outros ecossistemas naturais com alta diversidade animal e vegetal;

Art. 3º - Ressalte-se que a função de Membro da Comissão supracitada é honorífica, não ensejando qualquer contraprestação pecuniária, estando seu ocupante prestando relevantes serviços às classes Médica Veterinária e Zootécnica do Rio Grande do Sul.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta e tem sua vigência durante o período da gestão - 2018/2021.

Registre-se. Dê-se ciência aos interessados. Cumpra-se.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2019.

Med. Vet. Lisandra Ferreira Dornelles Fraga da Silva
CRMV/RS nº 7371
Presidente

Med. Vet. Marianne Lamberts
CRMV/RS nº 3827
Secretária Geral